



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1077387-70.2020.8.26.0100

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), nova denominação de Excelia Consultoria e Negócios Ltda. conforme o Cadastro de Peritos do TJSP, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **GD ALIMENTOS LTDA. E OUTRAS** (“Grupo Art Massas” e “Recuperandas”) apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades (Doc. 01) de competência de outubro de 2022.

I. ATUALIZAÇÕES DO QGC

1. Em atenção à r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial informa que recepcionou uma habilitação de crédito no final deste mês, também reportada no RMA:
 - **Danilo Monteiro Marinho:** a AJ recepcionou cópia do processo trabalhista com a liquidação de sentença nº 1000416-85.2020.5.02.0060, em que pleiteava o valor de R\$ 550.484,55. Os valores foram adequados de acordo com os limites da Lei 11.101/05, excluindo-se verbas não sujeitas e aquelas de titularidade de terceiros, bem como procedendo à correção do crédito somente até a data do pedido de Recuperação Judicial. Assim, a Administradora Judicial opina pela inclusão do valor de R\$ 329.961,44 na Classe I.
2. Por fim, a Excelia requer a intimação das Recuperandas e credor Danilo Monteiro Marinho, sobre as informações e pareceres da AJ quanto aos pedidos de habilitação, devendo apresentar impugnação judicial no prazo de 10 dias em caso de discordância.



3. Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Administradora Judicial permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 27 de dezembro de 2022.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana
OAB/SP 285.743

Rafael Valério Braga Martins
OAB/SP 369.320

Michelle Yukie Utsunomiya
OAB/SP 450.674
(assinatura eletrônica)



**NOSSA MISSÃO
GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO
CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GD ALIMENTOS LTDA – EPP

OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA – EPP

GAVAZZI E FERNANDES ROTISSERIE LTDA.

Recuperação Judicial nº 1077387-70.2020.8.26.0100

2ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo

Competência: Outubro de 2022



São Paulo, 27 de Dezembro de 2022



ÍNDICE

- 04 INTRODUÇÃO
- 05 EVENTOS RELEVANTES
- 09 VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS
- 12 ENDIVIDAMENTO
- 16 FOLHA DE PAGAMENTO
- 18 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
- 36 PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 38 ANEXOS



INTRODUÇÃO – Relatório Mensal de Atividades

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por GD Alimentos Ltda – EPP, Open Foods Alimentos Ltda – EPP e Gavazzi e Fernandes Rotisserie Ltda. (“Grupo Art Massas” ou “Recuperandas”), em 25/08/2020, perante a 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob o número 1070194-04.2020.8.26.0100.

Em decisão proferida em 30/11/2020 (fls. 262/267), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excelia Consultoria e Negócios Ltda. (“Excelia”) como Administradora Judicial.

Em atenção ao art. 22, inciso II, alíneas “a” e “c”, da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Mensal de Atividades “RMA” reproduz os atos de fiscalização das atividades das Recuperandas, consistente na análise dos documentos contábeis e financeiros enviados pelas Recuperandas referentes ao mês de outubro de 2022, bem como visita à sede das Recuperandas em 12/12/2022.

Em decisão proferida em 16/06/2021 (fls. 982/986), foi deferido o processamento sob consolidação substancial, sendo que algumas análises foram feitas de forma consolidada, dentre elas o endividamento do grupo. O Plano de Recuperação Judicial foi homologado em 30/06/2022 (fls. 1792/1795).



EVENTOS RELEVANTES

Análise em conjunto das atividades do grupo



Não houve movimentações relevantes no último mês, seguem abaixo as últimas movimentações relevantes:

- A Fazenda Nacional interpôs agravo de instrumento em face da r. decisão homologatória do PRJ, argumentando que das três Recuperandas, apenas uma delas realizou o parcelamento de seus débitos. Assim, entende ser incabível a concessão da Recuperação Judicial. Em sede de decisão monocrática, o TJSP negou o efeito suspensivo pleiteado, mas acenou à probabilidade de provimento do recurso.
- Em decisão de 04/10/22, o MM. Juízo acolheu os embargos declaratórios do Banco Bradesco (declarando ineficaz a cláusula 2.3 do PRJ – extinção de garantias sem autorização do credor titular) e rejeitou os embargos do Banco Santander (ratificando a decisão de fls. 632/642 que declarara inválida a cláusula 17.2 – supressão do período de supervisão e encerramento da RJ a mero requerimento das Recuperandas).
- Em manifestação de 15/12/22, as Recuperandas informaram que são representadas por novo patrono, dr. Filipe Augusto Sales Lima Bezerra.

Próximos passos

- Apresentação de dados bancários e início dos pagamentos.
- Julgamento do agravo de instrumento interposto pela Fazenda Nacional contra a decisão homologatória do PRJ.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 40.

Pedidos de habilitação de crédito recebidos pela AJ

Por força da r. decisão de fls. 982/986, a Administradora Judicial apresentará análise mensal das impugnações/habilitações trabalhistas oriundas de ofício trabalhista, ainda que protocoladas diretamente nos autos da Recuperação Judicial.

Neste mês, a Administradora Judicial recepcionou 01 (uma) habilitação de crédito, reportada na página 15 do Relatório.

Envio de dados bancários

A teor do Plano de Recuperação Judicial homologado, deverão os credores enviar os seus dados bancários para pagamento diretamente ao e-mail das Recuperandas, criado especificamente para este fim: grupoartmassas@gmail.com

A Administradora Judicial não recepciona dados bancários.

Visita às sedes das Recuperandas em 12/12/2022

Em 12/12/2022, a Administradora Judicial diligenciou presencialmente às sedes das Recuperandas para averiguar as atividades. As fotos seguem na seção “Anexos” deste RMA.

A recuperanda conta com novos funcionários e está operando normalmente, com referências a melhores resultados e aumento de vendas.

Análise global das informações fornecidas pelas Recuperandas com relação à GD Alimentos, Gavazzi e Fernandes e Open Foods.**GD Alimentos**

- Houve uma redução de 9 % da Receita Bruta no mês de outubro, em comparação a setembro, apresentando um saldo de R\$ 330 mil.
- Foi gerado um lucro bruto de R\$ 102,5 mil, porém o resultado líquido do mês foi negativo em R\$ 127 mil, após os gastos da operação.
- No mês de outubro, houve aumento nas despesas com pessoal, decorrência de 5 novas admissões verificadas em outubro.
- Em setembro, a recuperanda aumentou seu volume de estoque em 10,1 %, seguindo o prévio aumento de 9,5% entre julho e agosto. Entretanto, em outubro foi verificada uma redução de 4,15 %, podendo indicar mudança no planejamento dos próximos resultados.
- Em outubro, a recuperanda conseguiu aumentar o saldo de suas disponibilidades em 12,23%, após o aumento de 71% verificado entre agosto e setembro. Também nota-se um aumento nas contas a serem recebidas de clientes de 1,45 %. A variação mais expressiva dos passivos da empresa se deu na conta de fornecedores, que aumentou 11,56 %, e na conta de salários a pagar, que aumentou 13,91%.

Gavazzi e Fernandes

- Não possui atividade operacional atualmente. Integra o grupo Art Massas e é detentora da marca – segundo a Recuperanda, em 2014 foi acordada nova organização junto à GD Alimentos e as Recuperandas passaram a concentrar sua atividade nesta última.
- Embora inativa operacionalmente, a Recuperanda possui passivo trabalhista.

Open Foods

- Não possui atividade operacional atualmente. Integra o grupo Art Massas – segundo a Recuperanda, em 2014 foi acordada nova organização junto à GD Alimentos e as Recuperandas passaram a concentrar sua atividade nesta última.
- Embora inativa operacionalmente, a Recuperanda possui passivo trabalhista.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS

Histórico, atividades e instalações: nenhuma alteração desde o último RMA

Resumo do Grupo Art Massas

O grupo Art Massas atua na produção e comercialização de produtos alimentícios congelados como salgados, mini pizzas, tortas, folhados e assados congelados. A frente de vendas atua tanto no mercado de varejo (através de sua loja de fábrica) quanto no de atacado, fornecendo produtos para lanchonetes, cantinas escolares, restaurantes, padarias, buffets, hotéis, hospitais, clubes e cafeterias.

O grupo iniciou suas atividades no final da década de 1990, originalmente trabalhando com comércio de laticínios, lanchonete e rotisseria e em 2010 começou a atuar na produção em linha industrial dos salgados. Em 2020, o grupo inaugurou sua loja de fábrica (foto abaixo), localizada no estabelecimento ao lado da produção dos salgados.

Grupos Art Massas

GD ALIMENTOS LTDA. EPP

Em recuperação judicial

Fabrica e comercializa os produtos alimentícios congelados, assados e fritos.

OPEN FOODS ALIMENTOS LTDA.
EPP

Em recuperação judicial

Empresa sem atividade.

GAVAZZI E FERNANDES
ROTISSERIE LTDA UNIPessoal -
ME

Em recuperação judicial

Detentora da marca "Art Massas". Empresa sem atividade.



As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise a (i) redução do consumo médio de seus clientes; (ii) a carga tributária e alta do dólar e (iii) as restrições impostas pela pandemia Covid-19.

MOTIVOS

Redução do consumo médio dos clientes

Carga tributária e alta do dólar

Crise do Covid-19

COMENTÁRIOS

De acordo com as Recuperandas, o poder aquisitivo de seus clientes têm diminuído ao longo dos anos, o que invariavelmente impactou no consumo médio de produtos por cliente todos os anos.

Ainda de acordo com as Recuperandas, a carga tributária sobre a matéria-prima e produto final tem se mostrado gravosa para a atividade empresarial. A alta do dólar também bateu recorde de cotação neste ano e teria influenciado a alta do preço da farinha de trigo, que é o principal insumo utilizado para sua produção de salgados.

As restrições impostas pela pandemia do coronavírus impactaram indiretamente seus negócios. Com o fechamento, ainda que temporário, de seus clientes (bares, cantinas escolares, faculdades, lanchonetes, hotéis, clubes e cafeterias, etc.), as Recuperandas viram seu faturamento despencar por falta de pedidos e se viram obrigados a dispensar parte de seu quadro de funcionários.



ENDIVIDAMENTO



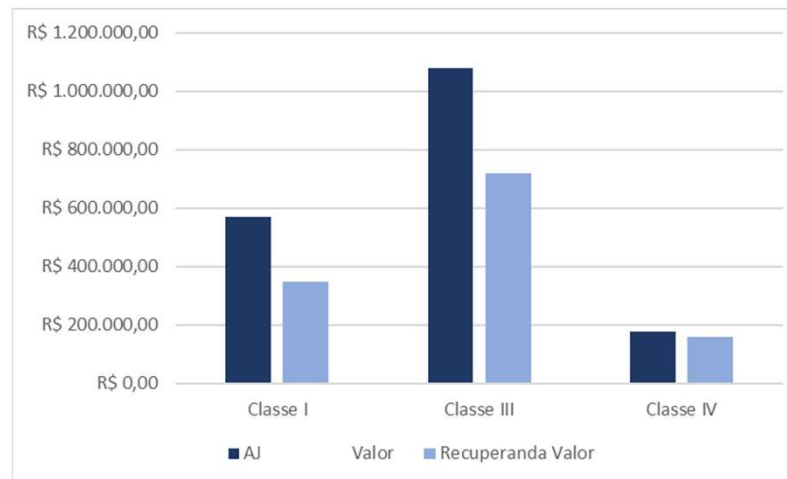
ENDIVIDAMENTO

Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial – GD Alimentos

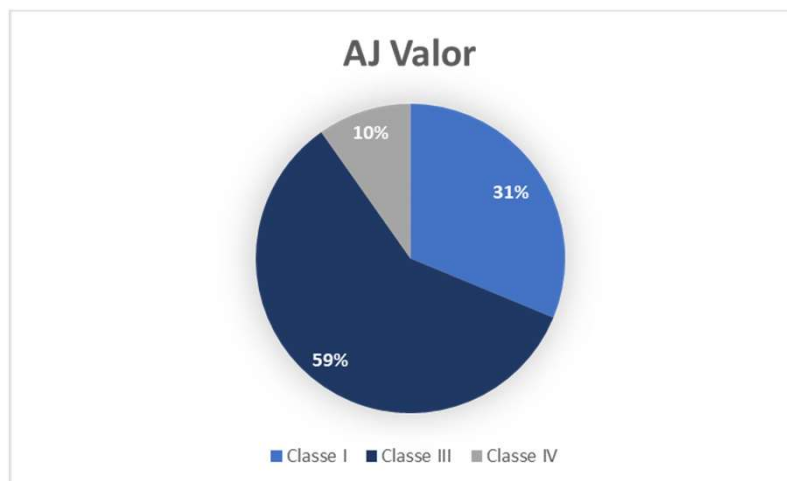


O grupo Art Massas possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 1,8 milhão, divididos da seguinte maneira:

Resumo - consolidado		
Edital	Valor	Quantidade de credores
AJ - total	R\$ 1.829.321,26	64
Recuperandas - total	R\$ 1.226.114,30	62
Diferença	R\$ 603.206,96	-2



Resumo - consolidado				
Classe	AJ Valor	Recuperanda Valor	AJ Quantidade de credor	Recuperanda Quantidade de credor
Classe I	R\$ 571.610,75	R\$ 348.442,79	37	34
Classe III	R\$ 1.078.880,32	R\$ 719.666,59	11	12
Classe IV	R\$ 178.830,19	R\$ 158.004,92	16	16
Total	R\$ 1.829.321,26	R\$ 1.226.114,30	64	62



ENDIVIDAMENTO

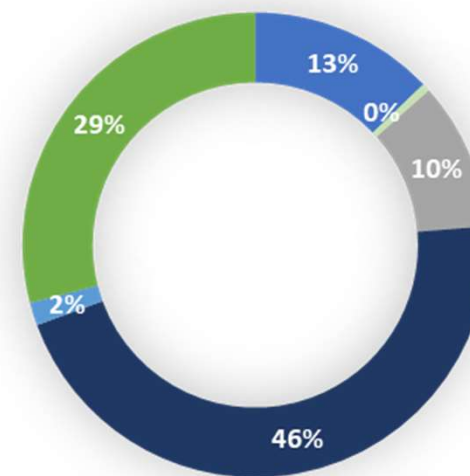
Débitos tributários da GD Alimentos



De acordo com relatório de consulta de negociações da PGFN e recibo de adesão de parcelamento do simples nacional disponibilizados pela Recuperanda, a GD Alimentos possui um total de R\$ 1,8 milhão em débitos tributários, dos quais 64% correspondem ao parcelamento PGFN – Simples nacional. Os débitos previdenciários representam 14% e os não previdenciários 1%. Além dos valores parcelados, a Recuperanda também demonstra em seu balancete um total de R\$ 550 mil no grupo de outros tributos. As outras Recuperandas não apresentaram demonstrativos.

DÉBITOS	VALOR	Parcelas
Parcelamento simples	R\$ 243.953	60
Parc. PGFN - Débitos não prev	R\$ 10.716	21
Parc. PGFN - Debitos Prev	R\$ 195.157	60
Parc. PGFN - Simples nacional	R\$ 866.381	145
Parc. Simplificado	R\$ 30.402	60
Tributos não parcelados	R\$ 550.188	-
TOTAL	R\$ 1.896.797	346

DÉBITOS GD ALIMENTOS



- Parcelamento simples
- Parc. PGFN - Débitos não prev
- Parc. PGFN - Debitos Prev
- Parc. PGFN - Simples nacional
- Parc. Simplificado
- Tributos não parcelados

Habilitações de crédito administrativas

Nos termos da decisão de fls. 982/986, os credores trabalhistas munidos de ofício da Justiça do Trabalho que apresentarem impugnação/habilitação de crédito diretamente nos autos terão seus pleitos avaliados, muito embora seja a via incorreta. Mensalmente, com a apresentação do relatório mensal, a Administradora Judicial apresentará parecer sobre os pedidos de inclusão de créditos. A Administradora recebeu 01 (uma) habilitação de crédito neste mês:

Credor(a)	Classe	Devedora original	Valor 2º Edital	Valor sentença/certidão	Valor ajustado (*)	Processo
Danilo Monteiro Marinho	I	GD Alimentos	R\$ 30.000,00	R\$ 346.393,52	R\$ 329.961,44	100416-85.2020.5.02.0060



FOLHA DE PAGAMENTO

GD Alimentos



FOLHA DE PAGAMENTO

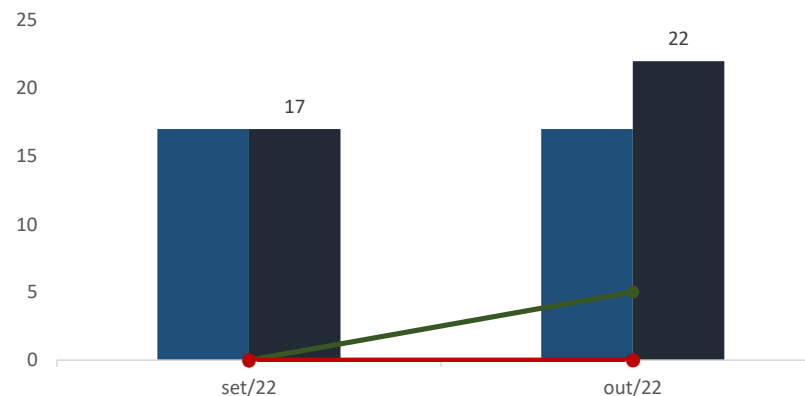
Relação de Empregados, Prestadores de Serviços e Sócios da GD Alimentos



A GD Alimentos apresentou 22 colaboradores no mês de outubro, 5 colaboradores a mais do que em setembro. Válido notar a elevação de 10,4% nos proventos. As demais empresas do grupo, Open Foods e Gavazzi e Fernandes, não possuem colaboradores registrados.

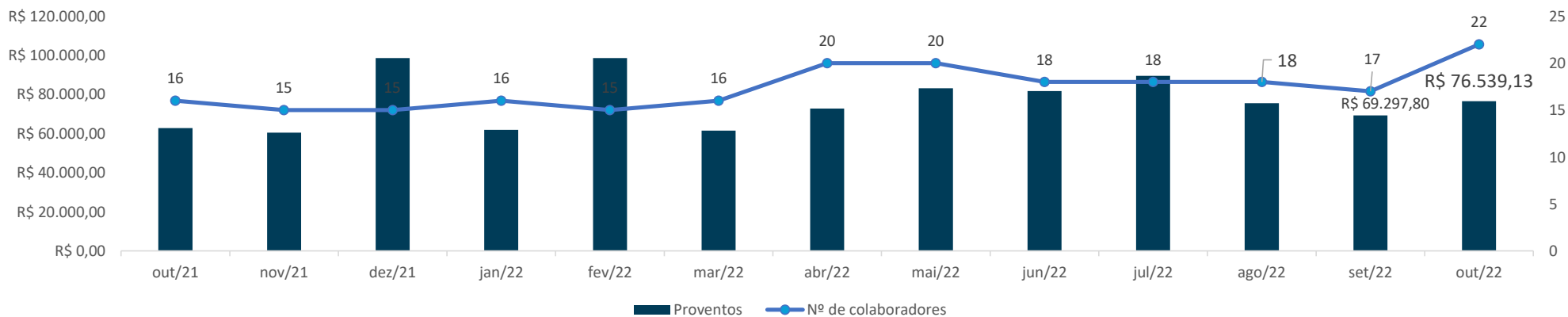
Evolução de Colaboradores

Saldo inicial Saldo Final Admissão Demissão



Evolução de Colaboradores

Período	set/22	out/22
Saldo inicial	17	17
Admissão	0	5
Demissão	0	0
Saldo Final	17	22





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – **GD ALIMENTOS**



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Balço Patrimonial – GD Alimentos



A maior parte dos recursos disponíveis da GD Alimentos está concentrada no ativo circulante. Com relação ao passivo, foi constatado que todas as obrigações com terceiros estão concentradas no passivo circulante, portanto, são exigíveis em curto prazo. Fato que demonstra que a recuperanda tem dificuldades para honrar com suas obrigações, pois não possui recursos de curto prazo suficientes para pagar o total as suas dívidas.

Ativo	set/22	A.V.	out/22	A.V.	A.H.
Ativo Circulante	1.054.142,76	85,1%	1.080.359,63	85,7%	2,49%
Disponível	121.614,33	9,8%	136.484,60	10,8%	12,2%
Clientes	761.638,88	61,5%	772.675,73	61,3%	1,4%
Estoques	46.615,84	3,8%	44.679,99	3,5%	-4,2%
Adiantamentos a fornecedores	400,00	0,0%	400,00	0,0%	-
Outras contas a receber	124.273,71	10,0%	126.119,31	10,0%	1,5%
Ativo Não Circulante	185.108,63	14,9%	180.170,49	14,3%	-2,67%
Bens Imóveis/Móveis	756.300,00	61,0%	756.300,00	60,0%	0,0%
(-) Depreciação	- 571.191,37	-46,1%	- 576.129,51	-45,7%	0,9%
Total do Ativo	1.239.251,39	100%	1.260.530,12	100,0%	1,7%
Passivo	set/22	A.V.	out/22	A.V.	A.H.
Passivo Circulante	5.511.481,26	243,4%	5.660.168,00	234,6%	2,7%
Fornecedores	64.997,72	2,9%	72.511,40	3,0%	11,6%
Empréstimos	341.249,74	15,1%	341.249,74	14,1%	0,0%
Duplicatas descontadas	1.834.619,94	81,0%	1.893.789,80	78,5%	3,2%
Tributos municipais	516,75	0,0%	516,75	0,0%	0,0%
FGTS a recolher	365.798,26	16,2%	371.863,78	15,4%	1,7%
INSS sobre salários a recolher	131.469,25	5,8%	136.915,80	5,7%	4,1%
Outros tributos a recolher	1.745.629,39	77,1%	1.794.997,58	74,4%	2,8%
Salários a pagar	29.050,00	1,3%	33.092,00	1,4%	13,9%
Provisões trabalhistas	348.442,79	15,4%	348.442,79	14,4%	0,0%
Outras contas a pagar	650.007,42	28,7%	666.788,74	27,6%	2,6%
Passivo não Circulante	-	0,0%	-	0,0%	-
Patrimônio Líquido	- 3.247.244,38	-143,4%	- 3.247.244,38	-134,6%	0,0%
Capital Social	120.000,00	5,3%	120.000,00	5,0%	0,0%
Reserva de Capital	-	0,0%	-	0,0%	-
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 2.914.403,00	-128,7%	- 2.914.403,00	-120,8%	0,0%
Lucro/Prejuízo Exercício	- 452.841,51	-20,0%	- 452.841,51	-18,8%	0,0%
Total do Passivo	2.264.236,88	100,0%	2.412.923,62	100,0%	6,6%

- Foi constatado um **aumento de 12,2%** das **disponibilidades** no mês de outubro devido à entrada de recursos nas contas bancárias, superiores aos montantes de saída.
- Os **estoques** apresentaram uma **redução de 4,2%** no período analisado, em razão da redução de matéria-prima e produtos, que diminuíram em comparação com setembro. Essa leve redução aponta para uma mudança da tendência dos últimos meses, nos quais os estoques se elevavam, uma possível explicação reside no fato da recuperanda perceber que suas receitas não estavam crescendo tão rápido quanto seu estoque.
- O **aumento de 1,4%** observado na conta de **clientes** no mês de outubro ocorreu devido a realização de recebíveis ser inferior à entrada de valores a receber no período. A recuperanda também obteve maior saldo em **“outras contas a receber” (aumento de 1,5%)**, por obter maiores saldos à receber futuramente, não especificados.
- A conta de **fornecedores** apresentou um **aumento de 11,6%** no mês, demonstrando que os pagamentos aos fornecedores foram inferiores aos valores de aquisição dos produtos e serviços dos mesmos.
- O **aumento de 3,2%** das **duplicatas descontadas** foi ocasionado pela necessidade de antecipação de capital de giro junto à instituições financeiras.
- Houve pequenos aumentos nos tributos devidos, INSS, FGTS, variação natural seguida de um leve aumento na operação.
- Foi constatada uma diferença de R\$ 1,152 Milhões entre o ativo total e o passivo total, o que não pode ocorrer no balanço. A recuperanda já foi notificada sobre tal situação e está averiguando.

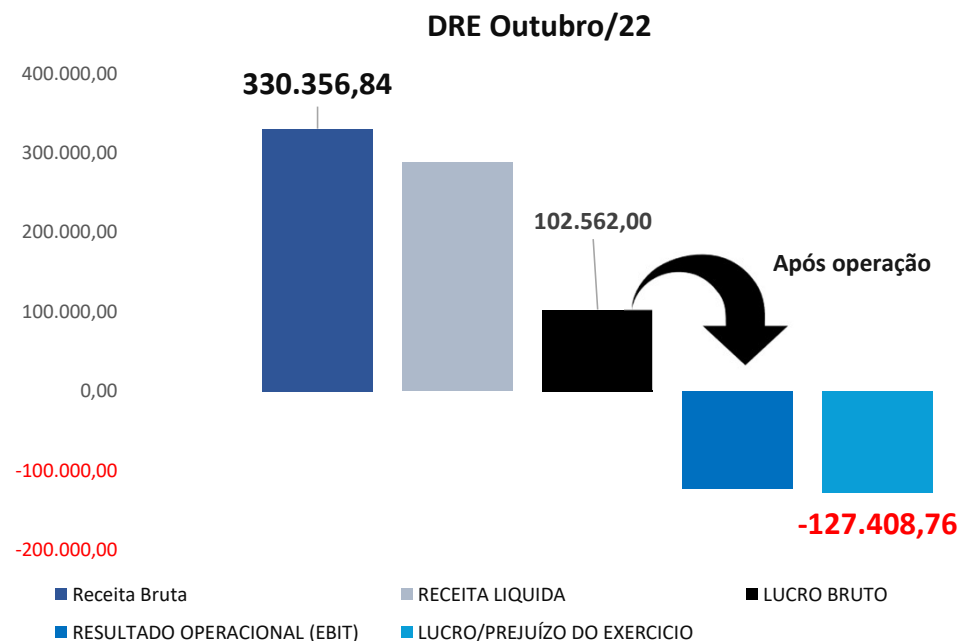
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – GD Alimentos



Foi observado uma redução de 8,77% da receita bruta no mês de outubro em comparação com o mês de setembro, evidenciando uma estabilização do faturamento. O grupo de deduções somente apresentou valores correspondentes aos impostos sobre vendas, não havendo devoluções de mercadorias no período analisado. Concomitantemente a redução da receita bruta, foi constatado uma redução de 2,46% dos custos das mercadorias vendidas no mês de outubro em comparação com setembro. A redução de 7,27% nas despesas gerais é reflexo de menores gastos com energia elétrica (-49,1%) e embalagens. A despesa com pessoal aumentou 10,21%, natural das admissões ocorridas no período. A redução observado de 15,55% na conta de despesas administrativas teve como principal causa a redução dos valores pagos por serviços prestados por PFs sem vínculo empregatício.

DRE	set/22	A.V.	out/22	A.V.	A.H.
Receita Bruta	362.133,10	100,00%	330.356,84	100,00%	-8,77%
(-) Deduções	-42.996,72	-11,87%	-42.405,47	-12,84%	1,38%
RECEITA LIQUIDA	319.136,38	88,13%	288.163,00	87,23%	-9,71%
(-) Custos das Mercadorias Vendidas	-190.278,22	-52,54%	-185.601,00	-56,18%	2,46%
(=) LUCRO BRUTO	128.858,16	35,58%	102.562,00	31,05%	-20,41%
Despesas Operacionais	-228.657,18	-63,14%	-225.539,91	-68,27%	1,36%
Despesas com pessoal	-101.477,95	-28,02%	-111.837,05	-33,85%	-10,21%
Despesas Administrativas	-58.315,79	-16,10%	-49.246,24	-14,91%	15,55%
Despesas Tributárias	-5.895,43	-1,63%	-5.708,54	-1,73%	3,17%
Depreciação	-4.938,14	-1,36%	-4.938,14	-1,49%	0,00%
Despesas gerais	-58.029,87	-16,02%	-53.809,94	-16,29%	7,27%
(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	-99.799,02	-27,56%	-122.977,91	-37,23%	-23,23%
(-) Despesas Financeiras	-7.395,60	-2,04%	-4.488,58	-1,36%	39,31%
(+) Receitas Financeiras	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
Receitas/Despesas Não Operacionais	17,20	0,00%	57,73	0,02%	235,64%
Receitas/Despesas Não Operacionais	17,20	0,00%	57,73	0,02%	235,64%
(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	-107.177,42	-29,60%	-127.408,76	-38,57%	-18,88%
IRPJ/CSLL	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	-107.177,42	-29,60%	-127.408,76	-38,57%	-18,88%



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Demonstração do Resultado do Exercício – GD Alimentos



Abaixo são expressas as subcontas da DRE, para melhor entendimento dos gastos da Recuperanda.

Despesas Gerais | Outras despesas operacionais

Conta/mês	set/22	out/22	A.H.
Água e esgoto	R\$ 2.523,66	R\$ 4.212,90	66,9%
Brindes	R\$ -	R\$ 137,98	-
Comissões	R\$ -	R\$ -	-
Despesas com embalagens	R\$ 4.276,90	R\$ 2.194,13	-48,7%
Despesas com internet	R\$ 129,99	R\$ 133,32	2,6%
Despesas com limpeza	R\$ 880,00	R\$ 780,00	-11,4%
Despesas diversas	R\$ -	R\$ 11.245,00	-
Despesas médica	R\$ -	R\$ 2.304,00	-
Despesas com informática	R\$ 249,90	R\$ -	-100,0%
Energia elétrica	R\$ 29.720,40	R\$ 15.114,14	-49,1%
Lanches e refeições	R\$ -	-	-
Materiais p/escritório	R\$ 386,90	R\$ 37,00	-90,4%
Uniformes e vestimentas	R\$ -	R\$ 256,47	-
Fretes e carretas	R\$ 19.780,00	R\$ 17.395,00	-12,1%
Despesas com cartórios	R\$ 82,12	R\$ -	-100,0%
Pedagios/estacionamentos	R\$ -	R\$ -	-
Total	R\$ 58.029,87	R\$ 53.809,94	-7,3%

- As despesas gerais sofreram uma redução de 7,3% entre setembro e outubro.
- Boa parte da variação observada se deve aos gastos com energia elétrica, que reduziu 49,1%.
- Destaca-se que no período, houve a inclusão da conta de “Despesas Diversas”, representando R\$11.245,00 gastos no mês.

Despesas com Pessoal

Conta/mês	set/22	out/22	A.H.
Salários e Ordenados	R\$ 68.562,08	R\$ 75.577,88	10,2%
Quitações	R\$ -	R\$ -	-
Aviso Prévio	R\$ -	R\$ -	-
Comissões	R\$ 6.516,78	R\$ 6.315,46	-3,1%
Outras Despesas	R\$ 242,40	R\$ 242,40	0,0%
Uniformes e Vestimentas	R\$ 240,00	R\$ 240,00	0,0%
Vale Transporte	R\$ 4.168,00	R\$ 5.280,80	26,7%
FGTS	R\$ 5.504,35	R\$ 6.065,52	10,2%
FGTS Rescisório	R\$ -	R\$ 1.343,37	-
Provisão Férias	R\$ 7.385,92	R\$ 9.050,20	22,5%
Provisão 13° Salário	R\$ 5.799,71	R\$ 6.479,15	11,7%
Provisão FGTS s/Férias	R\$ 590,86	R\$ 723,94	22,5%
Provisão FGTS s/13° Salário	R\$ 463,85	R\$ 518,33	11,7%
Indenizações Trabalhistas	R\$ -	R\$ -	-
Convênio - Assist. Médica	R\$ 2.004,00	R\$ -	-100,0%
Total	R\$ 101.477,95	R\$ 111.837,05	10,2%

- Percebe-se que as despesas com pessoal verificou aumento de 10,2%, com explicação no fato de terem ocorrido novas admissões, engendrando um natural aumento nos custos.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
Demonstração do Resultado do Exercício – GD Alimentos



Abaixo são expressas as subcontas do DRE, para melhor entendimento dos gastos da empresa.

Despesas Administrativas

Conta/Mês	set/22	out/22	A.H.
Serviços Prestados PF	R\$ 14.083,84	R\$ 8.100,11	-42,5%
Outros Serviços Prestados PJ	R\$ -	R\$ 3.075,00	-
Honorários Assistência Contábil	R\$ 2.051,00	R\$ 2.951,00	43,9%
Serviços Financeiros	R\$ 9.594,18	R\$ 7.054,99	-26,5%
Manutenção e Conserto	R\$ 6.073,00	R\$ 1.583,10	-73,9%
Honorários advocatícios	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	0,0%
Alugueis de imóveis	R\$ 21.130,63	R\$ 21.144,90	0,1%
Combustível e Lubrificante	R\$ 326,00	R\$ 280,00	-14,1%
Bens duráveis de pequenos valores	R\$ 57,14	R\$ 57,14	0,0%
Total	R\$ 58.315,79	R\$ 49.246,24	-15,6%

- As despesas administrativas reduziram 15,6% no período.
- Em outubro, os valores referentes a manutenção e conserto voltaram a patamares menores, indicando que o aumento prévio foi pontual.
- Nota-se também uma redução com serviços financeiros e com serviços prestados por PFs sem vínculo empregatício.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Fluxo de Caixa - GD Alimentos



As movimentações do fluxo de caixa estão todas concentradas nas atividades operacionais, sendo as contas de clientes e a de tributos a pagar as principais para geração do caixa apresentado.

Rubrica	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22
(+) Lucro/(-) Prejuízo do período	- 101.265	- 93.986	- 126.557	- 138.819	- 124.344	- 121.428	- 83.440	- 127.348	- 107.177	- 127.408
AJUSTES POR:										
(+) Depreciação	4.938	4938	4938	4938	4938	4938	4938	4938	4938	4938
(=) Lucro/Prejuízo líquido ajustado	- 96.327	- 89.048	- 121.619	- 133.881	- 119.406	- 116.490	- 78.502	- 122.410	- 102.239	- 122.470
1. VARIÇÃO DO CAPITAL DE GIRO										
(-) Aumento / (+) Redução de Estoque	- 7.874	- 8.315	3.847	7.512	- 18.451	1.649	7.492	- 3.676	- 4.259	1.936
(+) Aumento / (-) Redução em Fornecedores	1.306	- 4.101	4.490	11.788	- 6.793	17.229	- 1.486	11.957	7.942	7.514
(-) Aumento / (+) Redução de Clientes	44.221	70.835	50.811	41.870	115.279	28.250	38.521	78.223	80.866	48.033
(+) Aumento / (-) Redução de Encargos com Pessoal	26.381	26.710	29.325	34.775	- 7.083	9.321	- 33.468	22.593	32.567	39.298
(+) Aumento / (-) Redução de Tributos a Pagar	23.738	31.865	17.289	36.181	43.630	46.715	30.009	42.311	42.997	42.405
(-) Aumento / (+) Redução de Outros Valores	1.000	8.817	2.699	- 2.687	6.831	13.280	12.385	12.834	- 7.375	1.846
Ajustes de Exercícios Anteriores (Provisão de Impostos e Despesas)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa proveniente da Variação do Capital de Giro	88.772	125.811	108.461	129.439	133.413	116.444	53.453	114.859	152.738	137.341
2. DOS INVESTIMENTOS										
(-) Aquisição / (+) Alienação de Ativo Fixo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa usado nas Atividades de Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3. DOS FINANCIAMENTOS										
(+) Aporte de Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Fluxo de Caixa usado nas Atividades de Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4. AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA										
Caixa e equivalente de caixa no início do período	64.517	56.961	93.725	80.568	76.127	90.133	101.342	74.714	67.278	97.756
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	56.961	93.725	93.725	93.725	90.133	90.087	76.293	66.963	117.777	112.626
RESUMO										
Lucro Ajustado	- 96.327	- 89.048	- 121.618	- 133.881	- 119.406	- 116.490	- 78.502	- 122.410	- 102.239	- 122.470
Variação do Capital de Giro	88.771	125.811	108.462	129.439	133.413	116.444	53.453	114.659	152.738	137.341
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
(=) Variação do Fluxo de Caixa	- 7.556	36.763	- 13.156	- 4.442	14.007	- 46	- 25.049	- 7.751	50.498	14.870

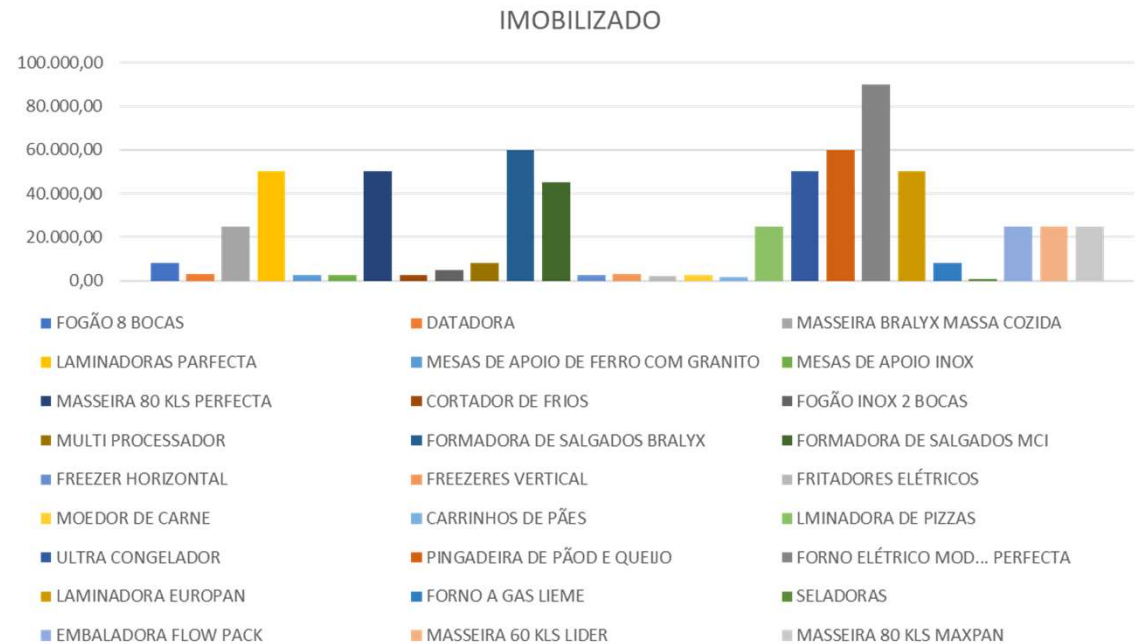
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Imobilizado



A GD Alimentos apresentou inventário de máquinas com valor total de R\$ 756,3 mil. Vale lembrar que a diferença entre o inventário e o demonstrado no balanço da GD Alimentos se dá devido ao registro das depreciações contábeis apontadas no balanço patrimonial. De acordo com o inventário apresentado, o bem com maior representatividade é 1 forno elétrico de R\$ 90 mil, que representa 12% do total do imobilizado.

QUANT.	EQUIPAMENTO	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	FOGÃO 8 BOCAS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	8.000,00
1	DATADORA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.200,00	3.200,00
1	MASSEIRA BRALYX MASSA COZIDA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	25.000,00
1	LAMINADORAS PERFECTA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00
5	MESAS DE APOIO DE FERRO COM GRANITO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	12.500,00
6	MESAS DE APOIO INOX	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	15.000,00
1	MASSEIRA 80 KLS PERFECTA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00
1	CORTADOR DE FRIOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00
1	FOGÃO INOX 2 BOCAS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.000,00	5.000,00
1	MULTI PROCESSADOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	8.000,00
2	FORMADORA DE SALGADOS BRALYX	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.000,00	120.000,00
1	FORMADORA DE SALGADOS MCI	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	45.000,00	45.000,00
1	FREEZER HORIZONTAL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00
2	FREEZERES VERTICAL	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.200,00	6.400,00
2	FRITADORES ELÉTRICOS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.000,00	4.000,00
1	MOEDOR DE CARNE	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	2.500,00	2.500,00
25	CARRINHOS DE PÃES	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.500,00	37.500,00
1	LMINADORA DE PIZZAS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	25.000,00
1	ULTRA CONGELADOR	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00
1	PINGADEIRA DE PÃO E QUEIJO	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	60.000,00	60.000,00
1	FORNO ELÉTRICO MOD... PERFECTA	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	90.000,00	90.000,00
1	LAMINADORA EUROPAN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00
1	FORNO A GAS LIEME	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	8.000,00	8.000,00
2	SELADORAS	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	600,00	1.200,00
1	EMBALADORA FLOW PACK	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	25.000,00
1	MASSEIRA 60 KLS LIDER	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	25.000,00
1	MASSEIRA 80 KLS MAXPAN	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	25.000,00	25.000,00
TOTAL			632000	756300



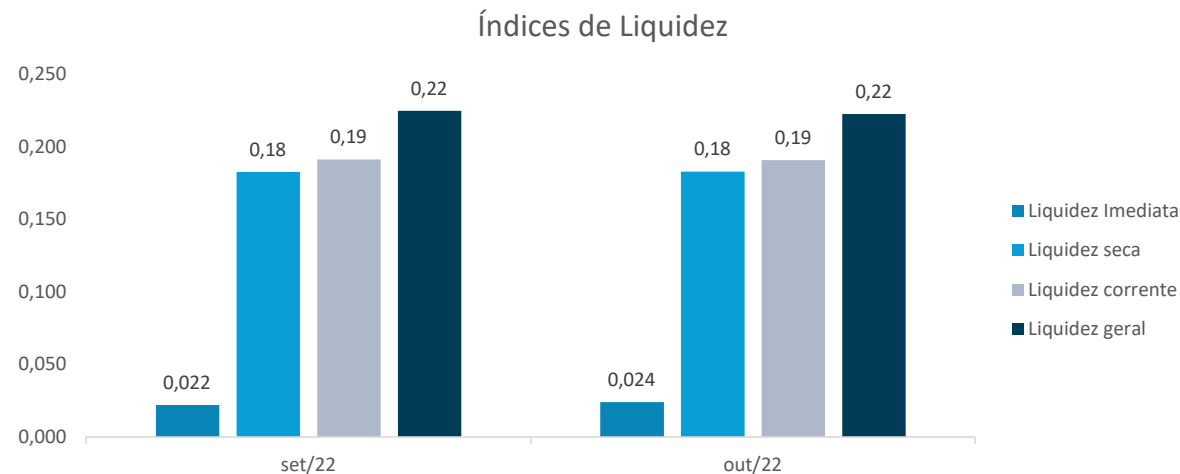
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de liquidez

Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações. São no total de 4 índices extraídos do Balanço patrimonial. O ideal é que os valores apresentados nos índices sejam iguais ou superiores a 1, situação essa que significa que para cada 1 real de dívida a GD Alimentos também possui a mesma quantia em recurso para arcar com essa dívida. Como se pode observar, em nenhum dos períodos e índices a GD Alimentos demonstrou capacidade de honrar suas obrigações, mostrando a disparidade entre bens, direitos e obrigações. Em outubro, foi possível notar um pequeno aumento dos índices.



ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	set/22	out/22	DESCRIÇÃO
Liquidez Imediata	0,022	0,024	O índice de liquidez Imediata, analisa a situação de curto prazo das empresas, sendo um índice conservador que considera apenas o Disponível (Caixa, bancos, aplicações financeiras) para quitar as obrigações.
Liquidez seca	0,18	0,18	Este índice é similar com o de liquidez Corrente, entretanto, é subtraído o Estoque, sendo cauteloso nesse sentido, uma vez que os Estoques não apresenta o mesmo nível de liquidez que as demais contas desse grupo de ativos.
Liquidez corrente	0,19	0,19	Total de ativos de curto prazo para o total de passivo (obrigações) de curto prazo. Sem disponibilidade suficientes para quitar as obrigações no curto prazo.
Liquidez geral	0,21	0,22	Neste índice é considerado a situação da empresa no longo prazo.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de liquidez



Além dos indicadores acima, a Administradora Judicial aponta indicadores adicionais.

Liquidez	Índices:	set/22	out/22	Descrição
	Capital Circulante Líquido	-4.457.339	-4.579.808	Capacidade suas obrigações, indica o capital (para o período de um ano) que a empresa terá em excesso ou em déficit.
	Liquidez Corrente	0,1913	0,1909	Capacidade de pagar suas obrigações, indica a porcentagem dos passivos circulantes que podem ser honrados com os ativos circulantes, para o período de 1 ano.
	Liquidez Seca	0,1828	0,1830	Capacidade de pagar suas obrigações, indica a porcentagem dos passivos que podem ser honrados com os ativos, exceto o estoque (Independente da performance da empresa), para o período de um ano.
	Liquidez Imediata	0,0221	0,0241	Capacidade de pagar suas obrigações, indica a porcentagem dos passivos com vencimento em até um ano que podem ser honrados de imediato com o caixa e equivalentes.

Alavancagem Financeira	Índices:	set/22	out/22	Descrição
	Endividamento	1,8271	1,9142	Indica o percentual dos ativos que advém de passivos.
	Perfil da Dívida	2,4341	2,3458	Indica o percentual das obrigações da empresa que são de curto prazo, com relação ao total.
	Cobertura de Juros	13,4944	27,3980	Indica o percentual que o lucro operacional representa das obrigações financeiras.

Lucratividade	Índices:	set/22	out/22	Descrição
	Margem Bruta	40,38%	35,59%	Indica o percentual de ganho com a atividade principal, com relação à receita líquida.
	Margem EBIT	-31%	-43%	Indica o percentual de ganho com a atividade operacional, com relação à receita líquida.
	Margem Líquida	-34%	-44%	Indica o percentual de ganho com toda a atividade, com relação à receita líquida.
	ROA	-0,0865	-0,1011	Mede a geração de lucro líquido pelos ativos, "quantos reais obtenho de lucro líquido pela quantidade de reais alocada em ativos".
	ROE	0,0330	0,0392	Mede a geração de lucro líquido pelo patrimônio Líquido. "Quantos reais obtenho de lucro líquido pela quantidade de reais investidos pelos sócios.
	Alavancagem Financeira	-0,3816	-0,3882	Indica o percentual que os ativos representam, com relação ao patrimônio líquido. "Quantos reais eu tenho de ativos para a quantidade de reais que tenho de pl".

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de liquidez



Além dos indicadores acima, a Administradora Judicial aponta indicadores adicionais.

Giro

Índices:	set/22	out/22	Descrição
P.M. de Renovação de Estoque *	84,1668	7,3784	Quantos dias, em média, a empresa demora para vender seus estoques.
P.M. de Recebimento *	4,1596	0,0961	Quantos dias, em média, a empresa demora para receber pagamentos.
P.M. de Pagamento dos Fornecedores *	112,5628	11,2304	Quantos dias, em média, a empresa demora para pagar seus fornecedores.
Ciclo Operacional	88,3264	7,4745	Quantos dias a empresa demora para completar toda sua operação, desde obtenção de estoque até recebimento dos pagamentos.
Giro dos Ativos	0,2575	0,2286	Indica a velocidade com que os ativos se tornam receita. % dos ativos que a empresa converte em receita, no período.
Ciclo de Caixa	-24,23643	-3,75595	Quantos dias a empresa fica em hiato entre pagamento para fornecedores e recebimento de clientes.

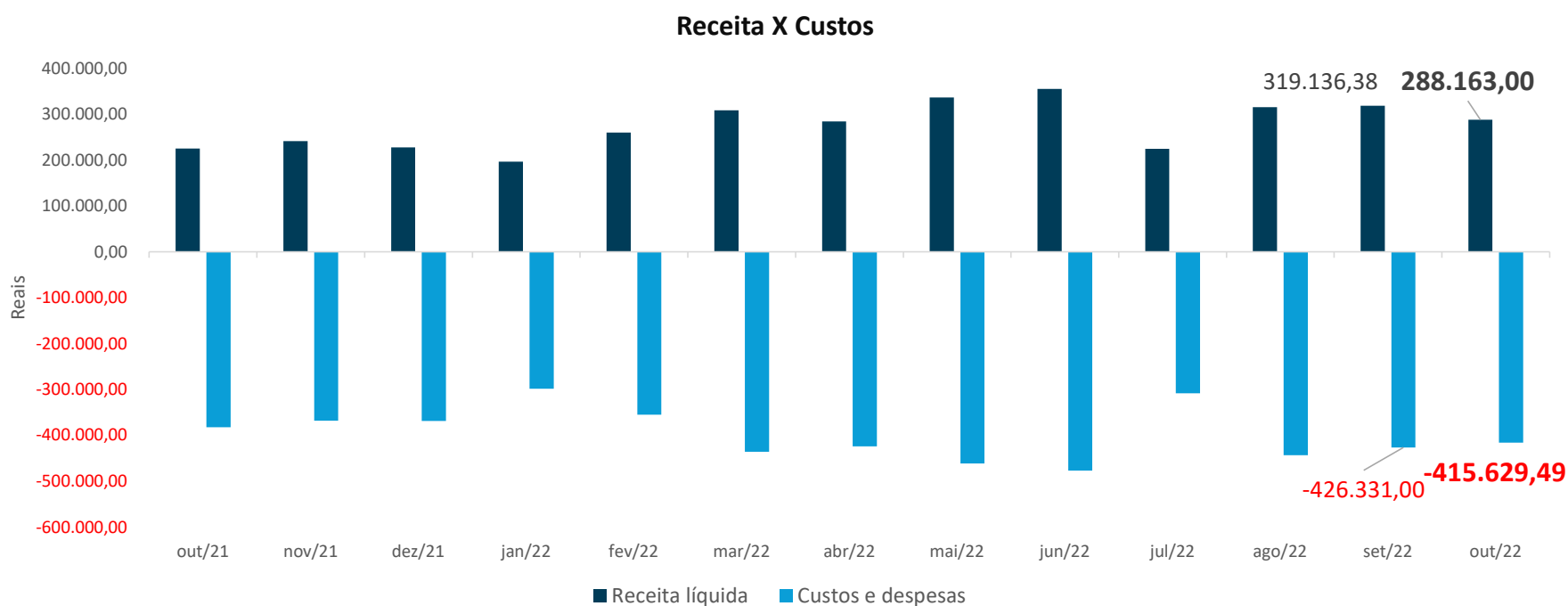
* "P.M." – Prazo Médio

- A partir deste relatório, os índices de liquidez serão apresentados sobre a ótica mensal, ajustando o indicador contábil tradicional que entende o período entre balanços de ano para mês. Portanto, nota-se a diferença entre os valores apresentados entre setembro e outubro de 2022.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
Receitas x Custos e Despesas



O mês de outubro apresentou uma redução de 9,71% da receita líquida em relação ao mês anterior. O total de gastos foi 44,23% superior à receita líquida no período analisado.



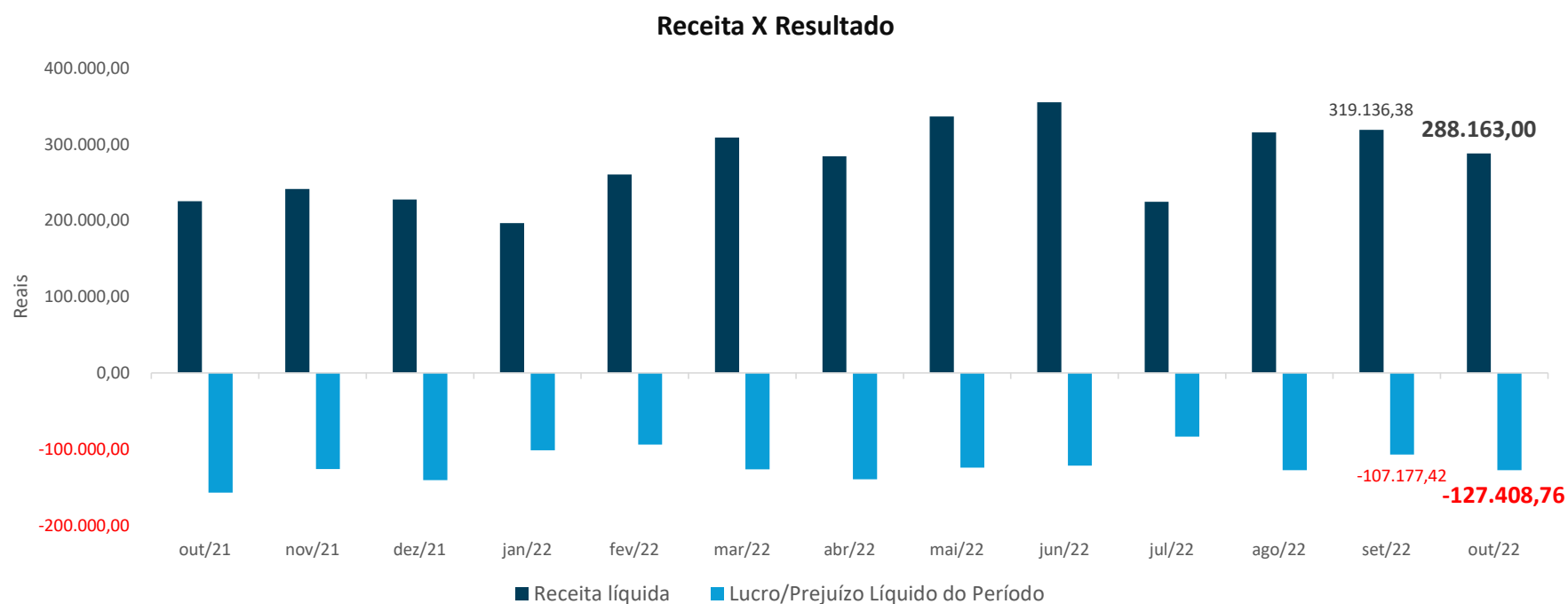
• Entende-se que os valores observados no mês em questão evidenciam piora dos resultados, com redução de receita sendo maior do que a redução dos custos, com consequência verificada em maior prejuízo líquido no mês em questão.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Receitas x Resultado



Ao analisar os períodos e os valores apresentados pela Recuperanda para o ano de 2022, verifica-se que em todos os meses ocorreram prejuízos. Nota-se também que, no último período, houve uma elevação de 18,8% do prejuízo em relação ao mês de setembro.



- O prejuízo apresentado em outubro foi derivado de maiores gastos do que receitas. No acumulado do ano, a recuperanda consolida um prejuízo de R\$1.15 Milhões.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS – **OPEN FOODS**



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
Balço Patrimonial – Open Foods



Analisando-se o balanço da Recuperanda Open Foods, resta claro que é uma sociedade não operante. Por meio do saldo demonstrado em caixa, é possível constatar que a recuperanda Open Foods não transaciona valores desde a sua abertura, pois o valor ali demonstrado corresponde ao necessário para integralização de capital, e que não sofre variação desde 2017. Como se pode observar no demonstrativo abaixo, não foram constatadas variações tanto no ativo quanto no passivo entre os períodos analisados, evidenciando a não operação.

ATIVO	set/22	out/22
Ativo Circulante	50.000	50.000
Caixa	50.000	50.000
Ativo Não Circulante	0	0
TOTAL DO ATIVO	50.000	50.000
PASSIVO	set/22	out/22
Passivo Circulante	8.113	8.113
INSS sobre Salários a Recolher	8.113	8.113
Patrimônio Líquido	41.887	41.887
Capital Social	50.000	50.000
Resultado do Exercício	-8.113	-8.113
TOTAL DO PASSIVO	50.000	50.000

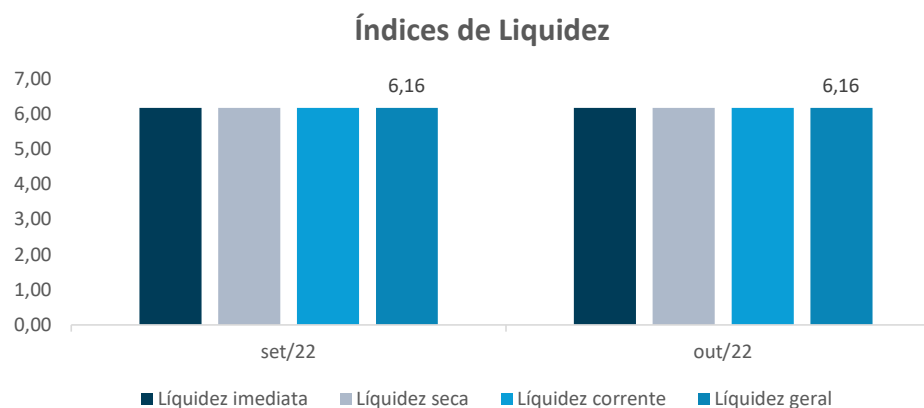
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de liquidez



Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações. São no total de 4 índices extraídos do Balanço patrimonial. O ideal é que os valores apresentados nos índices sejam iguais ou superiores a 1, situação essa que significa que para cada 1 real de dívida a recuperanda também possui a mesma quantia em recurso para arcar com essa dívida. Como se pode observar, a Open Foods obteve índices superiores a 1, o qual demonstra que seus ativos são suficientes para arcar com obrigações tanto de forma imediata quanto no curto e longo prazo. É possível notar também que não houve alteração dos valores apresentados entre setembro e outubro de 2022, devido à falta de operação nos meses em questão.

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	set/22	out/22	DESCRIÇÃO
Líquidez imediata	6,16	6,16	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos com vencimento em até um ano que podem ser honrados de imediato com o caixa e equivalentes, para o período de um ano.
Líquidez seca	6,16	6,16	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos que podem ser honrados com os ativos, sendo desconsiderados os estoques (Independente da performance da empresa), para o período de um ano.
Líquidez corrente	6,16	6,16	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos circulantes que podem ser honrados com os ativos circulantes, para o período de um ano.
Líquidez geral	6,16	6,16	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos que podem ser honrados com os ativos, sem restrição do horizonte temporal.





INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E
FINANCEIRAS – **GAVAZZI & FERNANDES**



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS
Balço Patrimonial – Gavazzi e Fernandes



Analisando-se o balanço da Recuperanda Gavazzi e Fernandes, resta claro que esta também é uma sociedade não operante. Não foram constatadas variações no caixa desde o ano de 2018. Como se pode observar, não houve variação entre setembro e outubro de 2022 nas contas de ativo e de passivo, o qual indica que não houve operação entre esses períodos.

ATIVO	set/22	out/22
Ativo Circulante	54	54
Caixa	54	54
Ativo Não Circulante	0	0
TOTAL DO ATIVO	54	54
PASSIVO	set/22	out/22
Passivo Circulante	1.920	1.920
Empréstimos	300	300
Outros Tributos a Recolher	1.620	1.620
Passivo Não Circulante	0	0
Patrimônio Líquido	-1.866	-1.866
Capital Social	10.000	10.000
Lucros/Prejuízos Acumulados	-11.866	-11.866
Resultado do Exercício	0	0
TOTAL DO PASSIVO	54	54

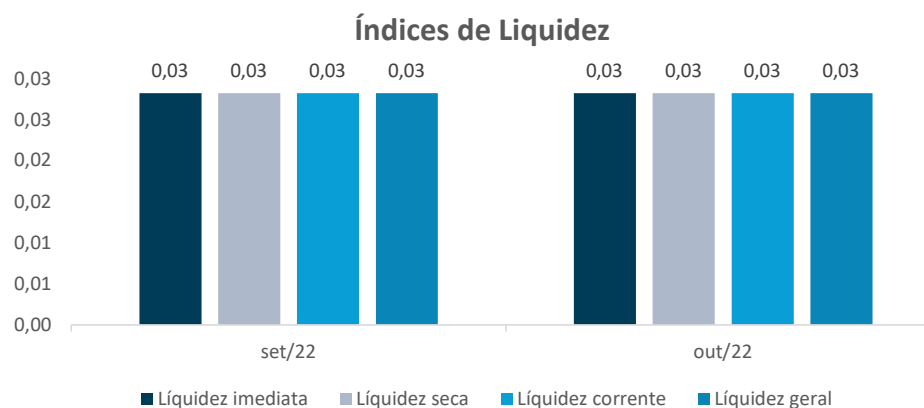
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

Índices de liquidez



Os índices de liquidez mensuram a capacidade de pagamento da empresa frente às obrigações. São no total de 4 índices extraídos do Balanço patrimonial. O ideal é que os valores apresentados nos índices sejam iguais ou superiores a 1, situação essa que significa que para cada 1 real de dívida a Gavazzi e Fernandes também possui a mesma quantia em recurso para arcar com essa dívida. Como se pode notar em nenhum dos períodos apresentados a Gavazzi e Fernandes possuía capacidade de honrar com suas dívidas. Devido à falta de variações nas contas nos grupos de Ativo não circulante e passivo não circulante todos os índices permaneceram inalterados.

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ	set/22	out/22	DESCRIÇÃO
Liquidez imediata	0,03	0,03	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos com vencimento em até um ano que podem ser honrados de imediato com o caixa e equivalentes, para o período de um ano.
Liquidez seca	0,03	0,03	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos que podem ser honrados com os ativos, sendo desconsiderados os estoques (Independente da performance da empresa), para o período de um ano.
Liquidez corrente	0,03	0,03	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos circulantes que podem ser honrados com os ativos circulantes, para o período de um ano.
Liquidez geral	0,03	0,03	Mede a capacidade da empresa em pagar suas obrigações. Indica a porcentagem dos passivos que podem ser honrados com os ativos, sem restrição do horizonte temporal.





PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL





O Plano de Recuperação Judicial foi homologado pelo MM. Juízo em 30/06/2022 mediante **cram down**, tendo sido realizado o controle de legalidade de algumas cláusulas previstas no PRJ. A decisão homologatória foi objeto de recurso por diversos credores, em que pese não haver a concessão de efeito suspensivo até o momento.

Condições gerais para todas as classes

Data base para cálculo de prazos: data da publicação da decisão homologatória do Plano de Recuperação Judicial (05/07/2022).

Meio de pagamento: transferência bancária (TED ou DOC) ou PIX.

Credores Colaboradores Financeiros

Qualificação: credores quirografários que abram conta corrente em nome da Recuperanda ou reativem contas já existentes para livre movimentação e cumpram demais requisitos previstos no PRJ.

Forma de pagamento: deságio de 30%, carência de juros e principal de 12 meses, amortização em 60 parcelas mensais e sucessivas. Aplicação de TR + 1% a.m. a partir do 13º mês contado da homologação. Início dos pagamentos previsto para 05/07/2023.

Forma de pagamento

Classe I: deságio de 65% e pagamento em até 12 meses após a Homologação. Aplicação de TR + 1% a.m., acumulados durante o período de carência e incidência de juros compostos. Prazo limite para pagamentos em 05/07/2023.

Classe III: deságio de 80%, carência de 22 meses, amortização do saldo em 26 parcelas semestrais, iguais e sucessivas. Aplicação de TR + 1% a.a., acumulados durante o período de carência e incidência de juros compostos. Início dos pagamentos previsto para 05/05/2024.

Classe IV: sem deságio, carência de 22 meses, amortização do saldo em 8 parcelas semestrais, iguais e sucessivas. Aplicação de TR + 1% a.a., acumulados durante o período de carência e incidência de juros compostos. Início dos pagamentos previsto para 05/05/2024.

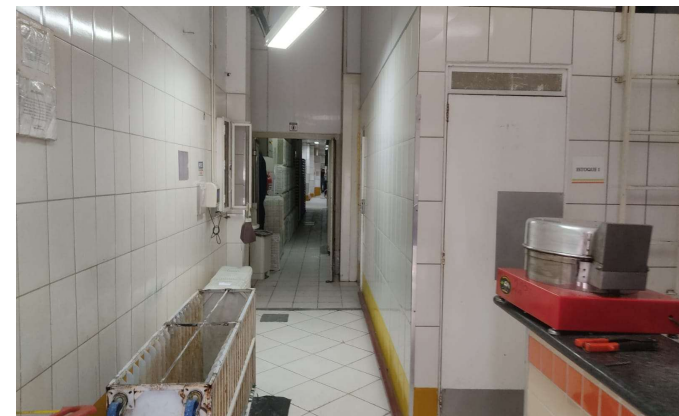
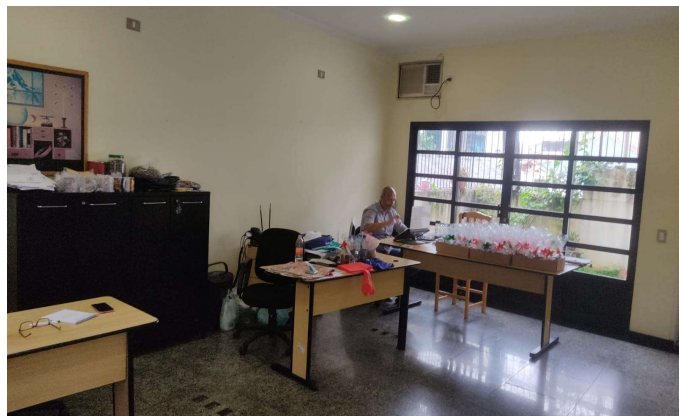


ANEXOS



ANEXOS

Fotos: Visita realizada em 13/12/2022



Pendências ou Inconsistências na Documentação



- As Recuperandas não apresentaram informações completas sobre o endividamento fiscal e não sujeito à recuperação judicial. Referidas informações serão reportadas no RMA assim que disponibilizadas pelas Recuperandas.
- Os demonstrativos contábeis tais como DRE e Balanços patrimoniais não possuíam assinatura do contador.
- Com relação ao plano de recuperação judicial, a recuperanda foi questionada acerca da data de pagamentos dos credores trabalhistas, que possui prazo máximo a data 05/07/2023, mas ainda não informou sobre quando realizará os pagamentos. Ademais, a recuperanda foi questionada se algum credor havia escolhido a classe especial para pagamentos do prj (Credores Colaboradores Financeiros), entretanto não houve posicionamento da recuperanda sobre a questão.
- Foram solicitados registros gerenciais do passivo fiscal, adjunto de acompanhamentos gerenciais de parcelamentos fiscais e de certidões negativas de débito em todas as esferas governamentais. Até o fechamento desse relatório, a Administradora Judicial não obteve resposta.
- Também foram solicitados esclarecimentos acerca das informações classificadas sob “despesas diversas” ocorridas em outubro.

Até o encerramento deste Relatório mensal de atividades (RMA), os seguintes documentos não haviam sido apresentados:

- Relatório de contas a pagar de 2020 e de janeiro até dezembro de 2021.
- Relatório de fornecedores de 2020 e de janeiro até dezembro de 2021, janeiro a novembro de 2022.
- Relatório de contas a receber de 2020, 2021 e de janeiro até novembro de 2022.
- Relação dos principais clientes 2020, 2021, janeiro a novembro de 2022.
- Relação dos principais fornecedores 2020, 2021, janeiro a novembro de 2022.
- Créditos alienação fiduciária (planilha modelo excelia).
- Créditos fiscais (planilha modelo excelia).
- Créditos garantia coobrigados (planilha modelo excelia).
- Relação de contas bancárias para acompanhamento de pagamento de credores.

ANEXOS

Remuneração da Administradora Judicial



Em manifestação protocolada em 15/01/2021 (fls. 342/356), a **Administradora Judicial** apresentou sua **proposta de trabalho e remuneração**, devidos desde a juntada do termo de compromisso até a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, incluídas custas, tributos, diligências e outras despesas em virtude dos trabalhos realizados.

Em decisão de 11/03/2021 (fls. 632/642), o **MM. Juízo** fixou os honorários provisórios da Administradora Judicial em 27 parcelas de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, devidos desde a data do processamento da Recuperação Judicial e correspondentes à 2% (dois por cento) do passivo sujeito (conforme apurado na petição inicial). As três parcelas vencidas foram pagas em até 90 dias da decisão e englobadas nas primeiras três parcelas de 2021.

Atualmente, todos os pagamentos de honorários estão em dia e foram devidamente quitados.

QUESTÕES PROCESSUAIS

Cronograma processual



Data	Evento	Lei 11.101/05
25/08/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
30/11/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
03/12/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/01/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
22/01/2021	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
18/12/2020	Apresentação do Relatório inicial (15 dias)	
09/02/2021	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
01/02/2021	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
18/03/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
19/04/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único e art. 55, § único
26/03/2021	Disponibilização dos pareceres de análise de divergências e habilitações pela AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
20/05/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	art. 7º, §2º
31/05/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
19/10/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
04/11/2021	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
11/11/2021	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
16/12/2021	Continuação da 2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores – votação do PRJ	
28/11/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ) (*)	art. 6º, §4º
30/06/2022	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas



Contato

Maria Isabel Fontana

isabel.fontana@excelia.com.br



www.excelia.com.br

www.excelia-aj.com.br

rj.artmassas@excelia.com.br



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)

Daniilo Monteiro Marinho	
CNPJ/CPF	345.273.828-02
Devedora	Gavazzi e Fernandes Rotisserie Ltda
Crédito apuração AJ	329.961,44
Classificação do crédito	Classe I - Trabalhista
Data do pedido RJ	25/08/2020
Taxa de correção (%am)	SELIC
Manifestação do Credor em relação ao saldo descrito no edital publicado:	
Divergência	
Conclusão:	
Com base na documentação fornecida pelo credor, foi concluído por alterar o valor publicado no edital para R\$ 329.961,44 conforme resultado do cálculo.	

Crítérios para análise de qualquer crédito: valor existente na data do pedido, vencido ou vincendo, atualizado até a data do pedido com juros e correção de acordo com o título executivo judicial ou extrajudicial. Na falta de especificação em documento ou decisão, a atualização deve se dar com juros de mora de 1% e correção monetária com base no índice da SELIC, a contar do inadimplemento (em casos de decisão judicial, seguir os critérios da decisão e se não houver critérios, juros a partir da distriuição da ação).

Não sujeitos/Extraconcurais:

- Alienação/Cessão fiduciária deve ser de bem de propriedade da recuperanda e não de terceiro e deve estar devidamente registrada.
- Créditos existentes após o pedido: fato gerador é determinante para essa análise. Em caso de existência de ação judicial de conhecimento, por exemplo, para condenação ao pagamento de indenização, o que vale é a data do fato e não a data da sentença ou trânsito em julgado pra definir sujeição (ex: demissão, batida de carro, descumprimento de obrigação, cancelamento de voo).

Classe I:

- **Fato gerador:** Data da demissão do credor (CTPS). Isto é: demissão anterior ao pedido de RJ, crédito sujeito. Demissão posterior, não sujeito.
- **Titularidade:** Não são de titularidade do credor reclamante/empregado/obreiro os seguintes créditos: INSS, honorários de sucumbência, honorários periciais, custas processuais. Se essas verbas constarem nos cálculos da justiça do trabalho, deverão ser debitados da verba principal (a qual considera valores de remuneração como: horas extras trabalhadas, saldo de férias, saldo de 13º salário, FGTS, etc). Os honorários advocatícios, periciais e custas processuais só serão considerados créditos se forem objeto de pedido de habilitação por quem de direito, ou seja, pelo próprio advogado/perito em seu nome.

- **Falência:** O saldo de FGTS e custas processuais são concursais, mas devem ser identificados pois possuem classificação própria.

Classe II:

- O bem dado em garantia deve ser de propriedade da recuperanda para o credor ser considerado classe II. Se for dívida contraída pela Recuperanda, mas a garantia de terceiro, o credor é quirografário com relação à Recuperanda (Classe III).
- O título que outorga a garantia precisa estar registrado. Ex: hipoteca precisa estar registrada na matrícula do imóvel.

Descritivo	Valores Corrigidos até 12/2021	Taxa Para Correção	Valores Recorrigidos Para 25/08/2020	Total (R\$)
Diferença Salarial	73.723,16	4,980%	70.225,91	70.225,91
Repouso Semanal Remunerado	68.669,62	4,980%	65.412,10	65.412,10
Aviso Prévio	16.122,60	4,980%	15.357,78	15.357,78
Multa do Artigo 467 da CLT sobre Aviso Prévio	8.061,31	4,980%	7.678,90	7.678,90
13º Salários de 2015 a 2019	34.986,02	4,980%	33.326,37	33.326,37
13º Salário Proporcional	2.442,82	4,980%	2.326,94	2.326,94
Multa do artigo 467 da CLT sobre 13º Salário Proporcional	1.221,41	4,980%	1.163,47	1.163,47
Férias + 1/3	98.526,99	4,980%	93.853,11	93.853,11
Multa do Artigo 467 da clt sobre férias +1/3	49.263,50	4,980%	46.926,56	46.926,56
Multa do artigo 477 da CLT	5.729,81	4,980%	5.458,00	5.458,00
FGTS 8%	36.316,72	4,980%	34.593,94	34.593,94
Multa sobre FGTS 40%	14.526,68	4,980%	13.837,57	13.837,57
Multa do Artigo 467 da CLT sobre multa sobre fgts	7.263,34	4,980%	6.918,78	6.918,78
Descontos Apontados Pelo Laudo	-70.460,46	4,980%	-67.117,98	-67.117,98
Total	346.393,52		329.961,44	329.961,44